



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 8 de Agosto de 2023, a sua 28.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes documentos, a submeter à Assembleia da República:

- A Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico de levantamentos e cinematografia aéreos para fins civis.

A Lei estabelece os princípios, regras e directrizes a que devem obedecer as actividades de levantamentos e cinematografia aéreos para fins civis, bem como o fornecimento dos respectivos produtos às entidades utilizadoras.

- O Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2023.

O Balanço revela que:

- Dos 117 indicadores do PESOE, 73.5% tiveram um desempenho positivo e 26.5% tiveram um desempenho negativo;
- A cobrança de receitas do Estado foi de 146.797,6 milhões de meticais, correspondente a 41.1% do plano anual;
- A despesa realizada foi de 195.646,8 milhões de meticais, correspondente a 41.4%;
- A dívida interna no período em análise, situa-se em 99,8% da previsão anual, pelo que não existe espaço para mais contratação da dívida interna;
- Apesar de factores adversos, registou-se uma estabilidade macroeconómica interna.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou o Contraditório ao Relatório da Auditoria de Regularidade ao Tribunal Administrativo – Fundos da Covid-19 de 2021, a submeter ao Tribunal Administrativo.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto-Lei que altera o artigo 3 do Código do Notariado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2006, de 23 de Agosto.

A alteração visa implementar a medida 16, do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), com vista a assegurar a simplificação de actos notariais, passando as esquadras de polícia a certificar os actos notariais mais simples de forma gratuita para o cidadão e os advogados com carteira profissional a certificar os actos notariais mais complexos.

- A Resolução que aprova o Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas 2023-2027, abreviadamente designado por PPCTP.

O Plano visa adoptar medidas que permitam a intervenção das diferentes instituições do Estado, Sector Privado, Organizações Não-Governamentais e da sociedade em geral, no domínio da prevenção e combate ao tráfico de pessoas, através da adopção de um instrumento para partilha de responsabilidades, numa abordagem holística que permita congregiar e acomodar as diferentes estratégias e dimensões de uma forma coordenada e eficaz.

- A Resolução que aprova o Plano de Acção do Mecanismo de Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos (MRPU).

O Plano visa dotar o Estado moçambicano de um instrumento jurídico que estabelece acções que levem ao cumprimento das recomendações saídas do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (MRPU) a que o país foi submetido no decurso da 38ª Sessão do MRPU do Conselho dos Direitos Humanos e adoptadas na 48ª Sessão do respectivo MRPU.

- A Resolução que ratifica a Convenção de Minamata sobre Mercúrio adoptada e assinada à 10 de Outubro de 2013, em Kimamoto, Japão.
- A Resolução que ratifica o Protocolo sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).
- A Resolução que exonera Zauria Amisse Agy Amisse Abdala do cargo de Elemento do Governo com assento permanente nas Sessões Plenárias da Comissão Nacional de Eleições.
- A Resolução que designa Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho, elemento do Governo com assento permanente nas Sessões Plenárias da Comissão Nacional de Eleições.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre o Relatório de Actividades referente ao ano 2022 no âmbito da Implementação do Plano de Acção da Estratégia de resposta ao HIV e SIDA na Função Pública II (2020-2024).

Maputo, 8 de Agosto de 2023